



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição Extra, 15 de maio de 2025

---

**EXTRATO**

Setor de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**00038/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de visitas e emissão de relatório sobre o processo de qualificação vinculada ao programa Bolsa Família, conforme Normativa Conjunta do SAGICAD Nº.: 03/2023, no município de Piancó/PB. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 16/05/2025 até o dia 20/05/2025, às 12h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br), no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <https://pianco.pb.gov.br>. A referida Agente de

Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 15 de maio de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes  
Agente de contratação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição Extra, 15 de maio de 2025

---